

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SRP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO



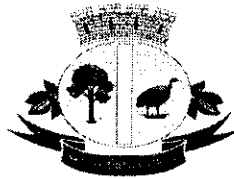
Ao

Órgão Gerenciador do SRP

Encaminhamos ao Órgão Gerenciador do SRP o processo do Pregão Eletrônico nº 014/2024 - SRP, para que se proceda com o Termo de Adesão ao Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias e de seus setores, conforme Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 548/2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2024

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA

Ref. Ofício circular solicitação de manifestação de interesse em participar de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024 - SRP

Aos Srs.

Secretários Municipais

Senhor Secretário,

O órgão Gerenciador de Registro de Preços, neste ato representado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sr. Manoel Cristian Santos Ramos, vem através deste, a fim de que o Srs. Secretários manifestem o seu interesse, mediante assinatura de termo de adesão, após a discussão e planejamento das especificações e quantidades máximas que pretenda para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias e de seus setores, tendo em vista que será aberto ata de registro de preços para o referido objeto, tendo às mesmas, prazo máximo de 12 (doze) meses.

Buerarema, 12 de Junho de 2024

Atenciosamente,


Manoel Cristian Santos Ramos
Departamento de Compras



TERMO DE ADESÃO

Sistema de Registro de Preços do Município de Buerarema/BA

Pregão Eletrônico nº 014/2024 - SRP

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração – Departamento de Compras


Órgãos participantes: Secretarias Municipais


As Secretarias Municipais, abaixo representadas por seus gestores, manifestaram o interesse de aderir a Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias e de seus setores, o qual, por via deste instrumento, manifesta a sua adesão e aceitação aos termos do processo administrativo, em epígrafe, assim como ao pregão eletrônico, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir a Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 548/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.


Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo que depois de lido e conferido vai assinado pelo Órgão Gerenciador – Departamento de Compras e pelos órgãos participantes.

Buerarema, 12 de Junho de 2024


Manoel Cristian Santos Ramos
Órgão Gerenciador - Departamento de Compras


Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Órgão Participante - Fundo Municipal de Saúde – FUM Saúde


Rozilma Dantas de Andrade
Secretária de Educação Interina
Órgão Participante - Fundo Municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto


Wellington dos Santos Costa
Secretário de Desenvolvimento Social
Órgão Participante - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE GERARQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Interina, designada pela Portaria nº 006/2024, Rozilma Dantas de Andrade, portadora da Cédula de identidade nº 0228778352, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.592.805-68, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Antônio Batista, nº 663, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DE SEUS SETORES**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
MATERIAIS
ELETRICOS -4802027600
0168

Assinado de forma digital
por FORT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS -480202760001
68

Av. Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09



1.3. FORNECEDOR REGISTRADO: FORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.020.276/0001-68, com sede na Rua Estados Unidos, nº 379, Bairro Santa Rita, na cidade Eunápolis/BA, CEP 45.830-344, neste ato representada por sua Sócia, a Sra. Alcileia Picoli, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 011.824.505-80, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05045836652, expedido pelo DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rua Estados Unidos, nº 379, Bairro Santa Rita, na cidade de Eunápolis/BA, CEP: 45.830-344.

VALOR: R\$ 67.495,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PCT COM 100 PEÇAS	FOXLUX	UNIDADE	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
2	ALICATE UNIVERSAL 1000V	FOXLUX	UNIDADE	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
3	ALICATE VOLTÍMETRO	FOXLUX	UNIDADE	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
4	ANEL DE GANCHO LEVE DE AÇO CARBONO NIQUELADO	VONDER	UNIDADE	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
5	ASTE TERRA DE 2,40 COM CONECTOR	OLIVO	UNIDADE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	BASE SUPORTE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	MAPRETONIC	UNIDADE	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
7	BASTÃO DE MANOBRA	RITZ	UNIDADE	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
8	BOTINA PARA ELETRICISTA	VULCABRAS	PAR	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
9	CAIXA DE BARRAMENTO PARA 100 AMPERES COMPLETA	TAF	UNIDADE	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
10	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15	ILUMI	UNIDADE	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
11	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20	ILUMI	UNIDADE	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
12	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30	ILUMI	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
13	CINTO PARA ELETRICISTA COM TALABARTE	FACINTOS	UNIDADE	2	R\$ 158,33	R\$ 316,66
14	CONECTOR PERFURANTE DE 10MM	MCI	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
15	CONECTOR PERFURANTE DE 16MM	MCI	UNIDADE	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
16	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	PLUZIE	UNIDADE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
17	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	ELITEK	UNIDADE	30	R\$ 25,48	R\$ 764,40
18	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40	ELITEK	UNIDADE	30	R\$ 28,20	R\$ 846,00
19	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50	ELITEK	UNIDADE	30	R\$ 28,20	R\$ 846,00
20	DISJUNTOR BIPOLAR DE 63	ELITEK	UNIDADE	30	R\$ 28,20	R\$ 846,00
21	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100	ELITEK	UNIDADE	30	R\$ 94,09	R\$ 2.822,70
22	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32	ELITEK	UNIDADE	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
23	ESCADA FIBRA EXTENSIVA 7,20 METRO	WBERTOLO	UNIDADE	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
24	FIO PARALELO 2 X 2,5MM ROLO COM 100 METRO	MEGATRON	UNIDADE	20	R\$ 306,12	R\$ 6.122,40
25	INTERRUPTOR PARALELO DE 1 TECLA	PLUZIE	UNIDADE	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
26	LÂMPADA BULBO DE 30	ELGIN	UNIDADE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
27	LÂMPADA BULBO DE 40	ELGIN	UNIDADE	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00
28	LÂMPADA SPOT DE EMBUTIR OLHO DE BOI	AAATOP	UNIDADE	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
29	PLACA CEGA 4X4	PLUZIE	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
30	PLAFON BOCAL SIMPLES	GAZPLAST	UNIDADE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
31	PLAFON DE EMBUTIR BIVOLT 18W 3000K COR QUENTE / FRIO	AVANT	UNIDADE	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
32	PLAFON DE SOBREPOR 42W 60X60CM COR QUENTE / FRIO 3000K	VG ILUMINAÇÃO	UNIDADE	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
33	PLAFON DE SOBREPOR BIVOLT 18W 3000K COR QUENTE / FRIO	AVANT	UNIDADE	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00



34	REATOR DE 400W	FORT	UNIDADE	80	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
35	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 400W	SANHE	UNIDADE	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
36	RELÉ SENSOR FOTOCÉLULA BIVOLT	MAPRETONIC	UNIDADE	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
37	SENSOR DE PRESENÇA 360G COM ARTICULADOR	EXATRON	UNIDADE	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
38	SENSOR DE PRESENÇA 360G DE TETO	EXATRON	UNIDADE	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
39	SENSEPRESENÇA4X2DE EMBUTIR EM PAREDE C/ FOTOCELULAR	EXATRON	UNIDADE	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
40	SUBQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 01 DISJUNTOR	ILUMI	UNIDADE	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
41	SUBQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 18 DISJUNTORES	ILUMI	UNIDADE	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
42	TOMADA 10A DE EMBUTIR	PLUZIE	UNIDADE	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência do Município enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDAR DO PLACER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma do edital da licitação que originou esta ata.

3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma indicada no edital da licitação que originou esta ata.

3.8 Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema, 20 de Junho de 2024

Vinicius Ibranh Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

FORT INDUSTRIA E
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS :48020276000168

Assinado de forma digital por
FORT INDUSTRIA E COMERCIO
DE MATERIAIS
ELETRICOS :48020276000168

Alcileia Picoli
Fort Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA
Contratada

Rozilma Dantas de Andrade
Secretária de Educação Interina
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rayssa Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40



BUERAREMA
MUNICÍPIO DE BUERAREMA - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Interina, designada pela Portaria nº 006/2024, Rozilma Dantas de Andrade, portadora da Cédula de identidade nº 0228778352, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.592.805-68, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Antônio Batista, nº 663, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DE SEUS SETORES**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024 - SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.
- 1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09



1.3. FORNECEDOR REGISTRADO: DIEZEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.614.968/0001-90, com sede na Rua São Francisco, nº 155, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.604-012, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. José Luiz Santana Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 928.030.165-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 663764750, expedido pelo DETRAN/BA, residente e domiciliado na Avenida Comendador Firmino Alves, nº 118, Bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.600-185.

VALOR: R\$ 1.664.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRIL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARGAMASSA AC1 20KG	ARGASUL	SACO	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
2	ESMALTE SINTÉTICO 18L	IQUINE	LITRO	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
3	ESMALTE SINTÉTICO 3.600	IQUINE	GALÃO	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	GESSO SACOS DE 20KG	ARGOS	SACO	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00

1	BOMBONA DE POLIETILENO 200 LITROS	EMPLASUL	UNIDADE	100	R\$ 167,00	R\$ 16.700,00
2	BUCHA ARRUELA DE 1 EM 1/4	ANDALUZ	UNIDADE	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
3	CADEADO 25MM EM LATÃO	PADO	UNIDADE	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
4	CADEADO 30MM EM LATÃO	PADO	UNIDADE	50	R\$ 14,65	R\$ 732,50
5	CADEADO 40MM EM LATÃO	PADO	UNIDADE	50	R\$ 18,40	R\$ 920,00
6	CADEADO 50MM EM LATÃO	PADO	UNIDADE	50	R\$ 30,86	R\$ 1.543,00
7	CAP DE 100	FORTLEV	UNIDADE	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
8	CAP DE 150	FORTLEV	UNIDADE	30	R\$ 30,10	R\$ 903,00
9	CAP DE 200	FORTLEV	UNIDADE	30	R\$ 41,45	R\$ 1.243,50
10	CORDA MULTIUSO 14 MM X 115 M	VONDER	METRO	1000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
11	CORDA MULTIUSO 8MM X 10 M	VONDER	METRO	1000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
12	CORDA SISAL 6MM ROLO COM 100 METRO	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 36,29	R\$ 362,90
13	CORDA SISAL 8MM ROLO COM 100 METRO	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 81,86	R\$ 818,60
14	CORRENTE ZINCADA COM ELOS CURTOS 1/8" (3,2MM)	VONDER	KG	50	R\$ 9,34	R\$ 467,00
15	DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3 COM 2 UN	LIDER	UNIDADE	200	R\$ 7,81	R\$ 1.562,00
16	DOBRADIÇA AÇO ZINCADO 3.5 COM 3 UN	LIDER	UNIDADE	150	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00
17	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA	LIDER	UNIDADE	50	R\$ 10,04	R\$ 502,00
18	FECHADURA COM 02 CHAVES	STAM	UNIDADE	100	R\$ 51,65	R\$ 5.165,00
19	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO	STAM	UNIDADE	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
20	FECHADURA INTERNA	STAM	UNIDADE	100	R\$ 25,88	R\$ 2.588,00
21	GONZO COM ABA 5/8	JOMARCA	UNIDADE	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
22	GONZO SEM ABA 5/8	JOMARCA	UNIDADE	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
23	GRAMPO PARA CERCA 19X11 KG	GERDAU	KG	50	R\$ 20,79	R\$ 1.039,50
24	LONA PLÁSTICA PRETA	VONDER	M²	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
25	LUVA DE 25 AMARELO PACOTE COM 20 PEÇAS	ANDALUZ	UNIDADE	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
26	LUVA DE 32 AMARELO PACOTE COM 10 PEÇAS	ANDALUZ	PACOTE	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
27	LUVA DE 32 ELETRODUTO PRETO PACOTE COM 10 PEÇAS	ANDALUZ	PACOTE	100	R\$ 71,17	R\$ 7.117,00
28	MANGUEIRA DE LÁTEX (5,0 X 2,5 X 1,3MM)	PLASBOHN	METRO	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
29	MANGUEIRA PLÁSTICA IRRIGAÇÃO 3/4"	AMANCO	METRO	1000	R\$ 115,88	R\$ 115.880,00
30	MANGUEIRA PLÁSTICA IRRIGAÇÃO 1/2"	AMANCO	METRO	1000	R\$ 32,90	R\$ 32.900,00

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09



BUERAREMA

31	NÍVEL A LASER 3 LINHAS RÉGUA NIVELADORA PROFISSIONAL	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
32	PARAFUSO 8X110MM TELHEIRO (CHUPETA+ARRUELA)	JOMARCA	KG	100	R\$ 85,30	R\$ 8.530,00
33	PARAFUSO ESTRELA DE 6"	JOMARCA	UNIDADE	300	R\$ 0,47	R\$ 141,00
34	PARAFUSO ESTRELA DE 8"	JOMARCA	UNIDADE	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
35	PORTA CADEADO 75MM	LIDER	UNIDADE	100	R\$ 15,72	R\$ 1.572,00
36	PREGO 10X10	GERDAU	KG	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
37	PREGO 12X12	GERDAU	KG	100	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
38	PREGO 13X18	GERDAU	KG	100	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
39	PREGO 15X18	GERDAU	KG	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
40	PREGO 18X27	GERDAU	KG	100	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
41	PREGO 19X36	GERDAU	KG	100	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
42	PREGO 2,5X10	GERDAU	KG	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
43	PREGO 24X18	GERDAU	KG	100	R\$ 17,84	R\$ 1.784,00
44	PREGO 28X18	GERDAU	KG	100	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00
45	TELA TAPUME LARANJA	VONDER	METRO	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00

1	CANTONEIRA PARA PAREDE	DECAL	UNIDADE	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
2	CUBA PARA COZINHA AÇO INOX	PIANOX	UNIDADE	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
3	ESPELHO PARA BANHEIRO 20 X 20	ESQUADROMIL	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
4	ESPELHO PARA BANHEIRO 40 X 40	ESQUADROMIL	UNIDADE	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
5	ESPELHO PARA BANHEIRO 60 X 60	ESQUADROMIL	UNIDADE	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
6	JANELA DE ABRIR BASCULANTE DE ALUMÍNIO 0,40X0,60M	ESQUADROMIL	UNIDADE	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
7	JANELA DE ALUMÍNIO VIDRO DE CORRER 2 FOLHAS SEM GRADE 1,00X1,00	ESQUADROMIL	UNIDADE	100	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
8	JANELA DE CORRER PVC 2 FOLHAS COM VIDRO	ESQUADROMIL	UNIDADE	100	R\$ 630,00	R\$ 63.000,00
9	KIT CAIXA ACOPLADA COMPLETO	BLUKIT	UNIDADE	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
10	PIA DE COZINHA AÇO INOX 160CM	PIANOX	UNIDADE	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
11	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO TAMANHO 1,15M	MOMFORT	UNIDADE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
12	PORTA TOALHA INOX	VERONA	UNIDADE	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
13	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA	KELLY	UNIDADE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
14	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	KELLY	UNIDADE	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
15	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA SIMPLES	KELLY	UNIDADE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00

1	ARGAMASSA AC1 20KG	ARGASUL	SACO	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
2	ESMALTE SINTÉTICO 18L	IQUINE	LITRO	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
3	ESMALTE SINTÉTICO 3.600	IQUINE	GALÃO	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	GESSO SACOS DE 20KG	ARGOS	SACO	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00

1	RIPA 7 X 7 DE 3M	MADEIREIRA BARREIRA	UNIDADE	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
2	RIPA 7 X 7 DE 4M	MADEIREIRA BARREIRA	UNIDADE	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
3	RIPA 4 X 7 DE 3M	MADEIREIRA BARREIRA	UNIDADE	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
4	RIPA 4 X 7 DE 4M	MADEIREIRA BARREIRA	UNIDADE	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09



1	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO GASOLINA 6.5HP, 4 TEMPOS	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
2	COMPACTADOR VIBRATORIO 5.9HP, 4 TEMPOS, GASOLINA	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
3	CORTADOR DE GRAMA MOD LC151	STHILL	UNIDADE	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
4	ESMERILHADEIRA ANGULAR 840V- 110W	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
5	FURADEIRA DE IMPACTO 13MM 650W-110V	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
6	PARAFUSADEIRA PORTÁTIL BIVOLT	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
7	PLAINA ELÉTRICA 650W	VONDER	UNIDADE	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
8	ROÇADEIRA PROFISSIONAL GASOLINA 35.2CC POTÊNCIA 1.7KW	STHILL	UNIDADE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

1	TELHA DE CERÂMICA COMUM	BARROBELLO	UNIDADE	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
2	TELHA DE CERÂMICA PAULISTINHA RESINADA 15,5CM	BARROBELLO	UNIDADE	10000	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
3	TELHA DE PVC COLONIAL AMERICANA 0,86X2,30M	BRASILIT	UNIDADE	2000	R\$ 44,10	R\$ 88.200,00
4	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA ETERNIT 3M	BRASILIT	UNIDADE	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
5	TELHA PAULISTINHA DE CERÂMICA 41X16CM 10MM	BARROBELLO	UNIDADE	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
6	TELHA PORTUGUESA DE BARRO IMPERMEABILIZADA 40X21	BARROBELLO	UNIDADE	2000	R\$ 228,55	R\$ 457.100,00
7	TELHA TROPICAL 5MM 180X110CM	BRASILIT	UNIDADE	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
8	TELHA TROPICAL 5MM 240X110CM	BRASILIT	UNIDADE	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**





BUERAREMA
MUNICÍPIO DE BUERAREMA - ESTADO DO PARANÁ

- 3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.
- 3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogilará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.
- 3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.
- 3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.
- 3.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência do Município enquanto a ata for vigente.
- 3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.
- 3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.
- 3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma do edital da licitação que originou esta ata.
- 3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma indicada no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

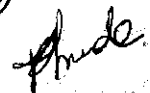
Buerarema, 20 de Junho de 2024


Vinicius Ibrann Dantas Andrade-Oliveira
Prefeito
Contratante


Rozilma Dantas de Andrade
Secretária de Educação Interina
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


José Luiz Santana Andrade
Diretor Comércio e Distribuição de Material de Construção EIRELI
Contratado


Rayssa Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09



BUERAREMA
CASA DA PAZ E DA JUSTIÇA SOCIAL

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-70

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pousa Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Interina, designada pela Portaria nº 006/2024, Rozilma Dantas de Andrade, portadora da Cédula de identidade nº 0228778352, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.592.805-68, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Antônio Batista, nº 663, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pousa Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP** resolve, nos termos da Lei 14.133, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, doravante designados **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DE SEUS SETORES**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP e nos termos das propostas dos licitantes vencedores.
- 1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

Vivira Cerqueira de Oliveira

Rob

Rob

[Signature]



1.3. FORNECEDOR REGISTRADO: VIVIA C. DE OLIVEIRA ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.473/0001-67, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 126, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45615-000, neste ato representado na forma do seu Requerimento de Empresário, pela Sra. Vivia Cerqueira de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0703035762, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 002.737.885-31 e, domiciliada em Buerarema/BA, com endereço na Rua Alberto Pessoa, nº 91, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45615-000.

VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRINHO DE MÃO AÇO 60L COM PNEU E CÂMARA	METALOSA	UNIDADE	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
2	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA EXTRAFORTE METÁLICA 50L BRAÇO METÁLICO E COM PNEU E CÂMARA	METALOSA	UNIDADE	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
3	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA EXTRAFORTE METÁLICA 65L BRAÇO METÁLICO E COM PNEU E CÂMARA	TRAMONTINA	UNIDADE	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
4	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO SEM CÂMARA	VONDER	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
					VALOR TOTAL	R\$ 40.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCO DE CORTE PARA METAL DE 07 POLEGADAS	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
2	DISCO DE CORTE PARA METAL DE 12 POLEGADAS	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
3	DISCO DE DEBASTE 7 X 1/4 X 7/8	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
4	DISCO DE MAQUITA CIRCULAR PARA MADEIRA	NORTON	UNIDADE	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
5	DISCO DE MAQUITA CIRCULAR PARA PAREDE	NORTON	UNIDADE	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
6	DISCO DE MAQUITA PARA CÉRAMICA	NORTON	UNIDADE	200	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
7	DISCO DE MAQUITA PARA FERRO	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
8	DISCO DE MAQUITA PARA PORCELANA	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
9	ELETRODO DE 3,25 MM 5 KG	VONDER	CAIXA	100	R\$ 190,90	R\$ 19.090,00
10	ELETRODUTO DE 1 POLEGADA 3 METRO	AQUATUBOS	UNIDADE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
11	LÂMINA DE SERRA MANUAL 32 DENTES	K&F	UNIDADE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	LENTE PARA SOLDA Nº 12	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
13	PORTA ELETRODO 500 AMPERES	VONDER	UNIDADE	20	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00
14	TRENA DE AÇO 7,5M X 25MM	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 27,20	R\$ 136,00
15	TRENA DE FITA 50M ARCO ABERTO	FERTAK	UNIDADE	5	R\$ 34,40	R\$ 172,00
16	TRENA DIGITAL A LASER COM NÍVEL E ALTA PRECISÃO ATÉ 40M COM BOLSA PROTETORA	VONDER	UNIDADE	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
					VALOR TOTAL	R\$ 81.000,00

Vivia Cerqueira de Oliveira

M. de L.

Ado



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA GALVOLUME 6M	GRAVIA	UNIDADE	400	R\$ 192,00	R\$ 76.800,00
2	TELHA TRAPÉZIO 25 0,40 GALVANIZADA 6,00MTS X 1,00MTUTIL	GRAVIA	UNIDADE	200	R\$ 286,00	R\$ 57.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

3.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

3.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

3.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

3.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

3.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência do Município enquanto a ata for vigente.

3.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata.

3.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Virgínia Cerqueira de Oliveira

Roberto de

Amob

[Handwritten signature]



- 3.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.
- 3.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma do edital da licitação que originou esta ata.
- 3.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma indicada no edital da licitação que originou esta ata.
- 3.8. Fica eleito o foro do Município de Buerarema/BA para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Buerarema, 20 de Junho de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Vivia Cerqueira de Oliveira
Vivia C. de Oliveira ME
Contratada

Rozilma Dantas de Andrade
Secretária de Educação Interina
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40